



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Revogação / Anulação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital	11
Compras	22
Cotação	22
Publicidade Oficial	22
Institucional	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.631/2024

de 31 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 639.182,00 (seiscentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
462	27.812.0037.1067.0000 Atividades e Projetos Esportivos		
169.376,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
570	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços		
		287.306,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 070	Convênio 912563/2021	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
554	08.244.0043.2102.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
82.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	SUAS - SIGTV	
555	08.244.0043.2102.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 025	SUAS - SIGTV PORTARIA 886	
TOTAL.....			639.182,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:		469.806,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	469.806,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 3 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
457	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer
-169.376,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO
110 000	GERAL

TOTAL 639.182,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 4 de 22

DECRETO Nº 3.632/2024

de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.252, de 21 de junho de 2023 – LDO para 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 110.390,75 (cento e dez mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 358 12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação 96.890,75

3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURA

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 477 08.242.0041.2060.0000 Proteção Social Especial de Média Complex. 5.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 500 08.242.0041.2061.0000 Proteção Social Especial de Média Complex. 8.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL..... R\$ 110.390,75

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 350 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educa -84.890,75

3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTU

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 391 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educa -12.000,00

3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTU

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 478 08.242.0041.2060.0000 Proteção Social Especial de Média Complex. -5.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 501 08.242.0041.2061.0000 Proteção Social Especial de Média Complex. -8.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL..... R\$ 110.390,75

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.252, de 26 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.633/2024

de 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e as disposições da Lei Complementar nº 107, de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 3.628, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do artigo 34 da Lei Complementar nº 107, de 06 de setembro de 2023, combinado com o Decreto nº 3.628, de 29 de janeiro de 2024, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal será formada pelos seguintes membros:

I – Nivaldo Daguano, RG nº 15.344.340-6, como Diretor de Segurança Pública e representando o Comandante da Guarda Civil Municipal;

II – Corregedor: Dr. Rogério Aparecido dos Santos, RG nº 21.194.365, advogado do Município;

III – GCM Senhor Carlos Alberto de Oliveira Junior, RG nº 42.728.886-1.

Art. 2º - A função de membro da Corregedoria da Guarda Civil Municipal não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.634/2024

de 01 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 5 de 22

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil - CONSDEC”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10 ao 13 da Lei Municipal nº 2.260, de 07 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Defesa Civil de Capela do Alto, reorganizada na forma do Art. 10 ao 13, da Lei Municipal nº 2.260, de 07 de agosto de 2023, os seguintes representantes:

I - Presidente: **Nivaldo Daguano**, Diretor do Depto. de Segurança Pública e também representando o Coordenador de Defesa Civil

II - Secretário: **Juliana de Fátima Oliveira** (representante Gabinete)

III - Secretário: **Gerônimo José Quirino**

IV - Membros:

1 - **Elvira Narciza de Moraes Dias** (representante da Educação);

2 - **Mariana dos Santos Becca** (representante da Saúde);

3 - **Bianca Machado de Albuquerque** (representante da Promoção Social);

4 - **Domingos Victor Santos Santana** (representante Depto. Finanças);

5 - **GCM Carlos Alberto de Oliveira Junior; GCM Wesllem Santos de Oliveira; GCM Fernando dos Santos de Souza; GCM José Iranildo Ferreira de Azevedo; GCM Tiago Lúcio Silva Oliveira; GCM Thiago Abimeleque S. Prestes; e, GCM Nicolas Emanuel de Camargo Pires**, todos (representantes da Guarda Civil Municipal);

6 - **Luciano Antonio Bueno** (representante Depto. Obras e Planejamento);

7 - **Leandro Aparecido Leonor** (representante de Esportes e Lazer);

8 - **José Donizete da Silva** (representante Divisão Serviços Públicos);

V - Demais Membros (entidade pública e sociedade civil):

1 - **João Aparecido de Oliveira Leite**

2 - **Felipe Simões de Almeida**

3 - **Rafael Alves Wincler**

4 - **Francine Alves de Andrade**

5 - **Jorge Edinilson Machado**

6 - **Juliana Ap. Mota Cardoso**

7 - **Marcos Paulo Silva**

8 - **Wesley Alves do Nascimento**

9 - **Maurício Leite**

10 - **Paulo Antonio Menck**

11 - **Nicolas Paes de Paula**

Art. 2º - O exercício das funções dos representantes nomeados no artigo anterior não será remunerado, sendo

considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 6 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.635/2024

de 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre reabertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, com base no § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento vigente um crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.271, de 03 de outubro de 2023, no valor de R\$ 187.317,49 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
571	12.361.0032.1035.0000	Outras Despesas com Educação
187.317,49		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	200 014	Ações Articuladas Conv. 2020032436
		TOTAL..... 187.317,49

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

187.317,49

Fontes de Recurso
05 81

187.317,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 7 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.636/2024

de 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre reabertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, com base no § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento vigente um crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.266, de 06 de setembro de 2023, no valor de R\$ 25.787,74 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
572	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	15,00	
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058 Art. 8º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
573	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	25.772,74	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056 Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
TOTAL.....		25.787,74	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	25.787,74
Fontes de Recurso	
05 81	25.787,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 8 de 22

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 061/2024

de 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **EDUARDA FEITOSA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **48.046.***-7**, CPF nº **401.094.***-82**, aprovado (a) na **24ª (Vigésima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 9 de 22

PORTARIA Nº 062/2024 **de 01 de fevereiro de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora Isabela Fernanda Camargo Corrêa, monitor de creche desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora Isabela Fernanda Camargo Corrêa, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional nº 3878, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 063/2024 **de 01 de fevereiro de 2024**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a servidora público Paula Rodrigues Vida Almeida, almoxarife, matrícula funcional nº 2740, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada prestará seus serviços junto ao Departamento de Serviços Público, tendo como atribuições o disposto no anexo II da Lei complementar 055/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º, fica autorizada a conduzir veículos da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos,

publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 064/2024 **de 01 de fevereiro de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 31.01.2023, com a servidora Joyce Lene Pereira;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 31.01.2023 por mais 01 (hum) ano, através de Termo Aditivo, ou seja, até 31.01.2025, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
JOYCE LENE PEREIRA	PEB II

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 066/2024 **de 02 de fevereiro de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor Heber Couto, médico plantonista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor Heber Couto, médico plantonista, desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional nº 3671, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 10 de 22

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 067/2024

de 02 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 36 a 43 da Lei Complementar nº 107 de 06 de setembro de 2023 e combinado com o disposto no Decreto nº 3.629 de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor efetivo **JERONIMO JOSÉ QUERINO**, matrícula funcional nº 3439, motorista, desta Prefeitura Municipal, lotado atualmente no Departamento de Segurança Pública, para a partir desta data, exercer a função gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto, criado pelo artigo 41 da Lei complementar nº 107/2023.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto, o mesmo receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme disposto no artigo 41 da Lei complementar nº 107/2023.

3º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar nº 107/2023 e demais normas estabelecidas no Decreto nº 3.629/2024.

4º - Fica autorizado o servidor designado a conduzir veículo da Municipalidade nas ocasiões que se fizerem necessárias para o desempenho da função.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP, com data da sessão marcada para o dia 05/02/2024, está REVOGADO, respeitando os princípios da Lei 8.666/93, em defesa do interesse público, da isonomia, da vantajosidade. Restou REVOGADO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em razão da necessidade de alteração do edital.

Capela do Alto, 01 de Fevereiro de 2024

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Aviso de REVOGAÇÃO de licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 11 de 22

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação De Notas das Provas Práticas, publicado em 30 de janeiro de 2024, referente ao Concurso Público 01/2023, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no site www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 07/02/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* áreas do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Capela do Alto, 02 de fevereiro de 2024.

PERICLÉS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 12 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DE TÍTULOS

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Notas da Prova de Títulos, publicado em 30 de janeiro de 2024, referente ao Concurso Público 01/2023, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no site www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 07/02/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Capela do Alto, 02 de fevereiro de 2024.

PERICLÉS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 13 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL

1. A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, torna pública o que segue:
2. As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL** dos candidatos habilitados para os empregos de **ELETRICISTA, INSPETOR DE ALUNO, PROFESSOR ADJUNTO II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e VIGIA** no referido Concurso Público, conforme Anexo Único deste Edital.
3. Não houve candidatos habilitados para os empregos de **OPERADOR DE MÁQUINA e TRATORISTA**.

Capela do Alto, 02 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 14 de 22

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

L.P. = Língua Portuguesa

C.E. = Conhecimentos Específicos

C.L.E = Conhecimentos de Legislação Pedagógicos e Específicos

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Emprego: 126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
				C.L.E. L.P. Data Nasc.	
1º	MARIA CLAUDIA DE SOUZA PEDROSA	023371	30,00	24,00 6,00 05/07/1996	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 109- ELETRICISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
				C.E. L.P. Data Nasc.	
1º	JOSÉ ANTONIO DE MATTOS GABRIEL	020488	65,00	16,00 14,00 11/12/1970	-
2º	VALTER KITAOKA	021061	63,00	16,00 12,00 20/01/1962*	-
3º	CLODOALDO FERNANDES DE LIMA	022389	63,00	16,00 13,00 02/02/1969	-
4º	ALESSANDRO PEREIRA LUIZ	020750	62,00	16,00 12,00 04/05/1976	-
5º	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES	022692	62,00	14,00 14,00 23/08/1992	-
6º	ANDRÉ HENRIQUE NOGUEIRA	021459	61,00	16,00 10,00 31/03/1997	-
7º	ERICSSON MARTINS	020274	60,00	14,00 11,00 12/01/1987	-
8º	ADILSON DA SILVA	023441	59,00	14,00 10,00 20/09/1971	-
9º	JEAN LUCAS AMARO	022123	57,00	12,00 11,00 12/05/1994	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 113- INSPETOR DE ALUNO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
				C.E. L.P. Data Nasc.	
1º	PEDRO DEMKE	022576	31,00	18,00 9,00 05/10/1950	-
2º	MARIANA DE CAMARGO SILVA	022137	30,00	18,00 10,00 15/12/2000	-
3º	JULIANA DE LIMA MACHADO	021935	30,00	18,00 9,00 10/07/2003	-
4º	ADELITA CAVALCANTE MARTINS	022620	30,00	16,00 11,00 27/12/1985	-
5º	RENATA YAMILÉ FERNANDES DOS SANTOS	021804	29,00	20,00 8,00 05/04/1995	-
6º	DANIELE MACHADO DA SILVA	022232	29,00	20,00 7,00 28/04/1986	-
7º	ERICA ANDRESSA SAMPAIO	022624	29,00	18,00 11,00 02/05/1994	-
8º	CARINA FERNANDA MOREIRA LEAL	021399	29,00	18,00 10,00 10/01/1988	-
9º	LAVINIA DE CAMARGO ALBUQUERQUE	021500	29,00	14,00 11,00 22/05/2006	-
10º	MARCIA ELENITE PLENS NOGUEIRA	022149	28,00	20,00 8,00 01/02/1968	-
11º	ROSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	022471	28,00	20,00 5,00 30/06/1988	-
12º	THAINÁ MARIA RODRIGUES ANTUNES	020995	28,00	18,00 8,00 08/04/2001	-
13º	VITÓRIA CAROLINA DE PONTES URSULINO	021046	28,00	18,00 8,00 08/01/2006	-
14º	LEONARDO VITOR FERNANDES	020788	27,00	18,00 8,00 11/03/2003	-
15º	ANDRÉ DE LIMA MACHADO	021934	27,00	16,00 11,00 20/09/2006	-
16º	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	023368	27,00	16,00 10,00 03/05/2000	-
17º	PRISCILA APARECIDA DE MOURA	022124	27,00	16,00 9,00 01/09/1986	-
18º	TÂMARA CRISTINE SILVEIRA ROSA	022097	27,00	16,00 8,00 26/11/1987	-
19º	TAIRINE ARLINI DO COUTO NEVES	020339	27,00	16,00 7,00 29/01/1993	-
20º	MAYRA FERNANDA CUSTÓDIO	022971	27,00	14,00 10,00 13/07/1996	-
21º	GRAZIELE FRANCINE OLIVEIRA PONTES	022985	26,00	18,00 8,00 25/07/1986	-
22º	DANIELE RODRIGUES	022346	26,00	18,00 8,00 20/10/1988	-
23º	IOMA FLORES CUSTÓDIO DE ALMEIDA	022838	26,00	18,00 7,00 29/04/1993	-
24º	ELI KEICO FULUCHO	022259	26,00	18,00 5,00 05/03/1967	-
25º	BEATRIZ APARECIDA DE SIQUEIRA	022753	26,00	16,00 10,00 22/11/2003	-
26º	EDUARDA LETÍCIA DE BARROS VENTURA	023237	26,00	16,00 10,00 06/12/2003	-
27º	DANIELA DE LIMA SILVA	020006	26,00	16,00 9,00 12/11/1982	-
28º	JANAINA BRANDÃO DOMINGUES	022222	26,00	16,00 9,00 07/11/1985	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 15 de 22

29º	PAULA FERNANDA CAMARGO DE CARVALHO	021823	26,00	16,00	9,00	27/09/1995	-
30º	FERNANDO NEVES DOS SANTOS	023177	26,00	16,00	8,00	10/11/1989	-
31º	GABRIELE SAIURY DE BARROS KAWASHAKI	023327	26,00	16,00	8,00	20/03/2005	-
32º	GRASIELE DE FATIMA SANTIAGO	020182	26,00	14,00	9,00	11/12/1992	-
33º	NATHALIA CAVALCANTE SIQUEIRA DE ALMEIDA	023281	25,00	18,00	6,00	24/12/1981	-
34º	PRISCILA CAROLINE DA SILVA	020717	25,00	18,00	6,00	06/11/1994	-
35º	LARISSE SILVA DANTAS	020239	25,00	16,00	9,00	06/08/1996	-
36º	MIRELI RENATA FERREIRA	023309	25,00	16,00	8,00	16/01/2006	-
37º	EUNESSIMO VERMELHO	022041	25,00	16,00	7,00	03/03/1969	-
38º	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	021424	25,00	14,00	10,00	21/01/2006	-
39º	SILVANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	023187	25,00	14,00	9,00	05/12/1973	-
40º	AMANDA CORDEIRO DE ARANTE CARRIEL	022829	25,00	14,00	8,00	27/03/1999	-
41º	NADIA CLETO DE MORAES MACHADO	022255	24,00	16,00	8,00	27/07/1999	-
42º	REGIANE DE FATIMA MACHADO	022472	24,00	16,00	7,00	26/09/1986	-
43º	ESTEFANY DE QUEIROZ	022889	24,00	16,00	7,00	30/08/2005	-
44º	ALESSANDRA DE FÁTIMA WINCLER OLIVEIRA	021652	24,00	16,00	6,00	09/02/1980	-
45º	DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	023609	24,00	16,00	6,00	07/11/1990	-
46º	MIRELA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	022557	24,00	14,00	10,00	07/02/1999	-
47º	MARIA EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	021848	24,00	14,00	10,00	04/06/2005	-
48º	ROSANA PEDROSO LIMA	021778	24,00	14,00	7,00	15/08/1983	-
49º	JAINE RODRIGUES ALVES	020582	24,00	12,00	11,00	23/04/2002	-
50º	JOANA DE FÁTIMA QUEIROZ	023012	23,00	18,00	4,00	05/08/1964	-
51º	JAQUELINE MACHADO SABINO	023802	23,00	16,00	6,00	24/09/2000	-
52º	MARIANA DE FATIMA ANTUNES	021832	23,00	16,00	6,00	06/08/2004	-
53º	SUELEN CLETO DE MORAES	021572	23,00	16,00	5,00	04/02/2001	-
54º	GEICE MAIARA ALVES DE ALMEIDA	023873	23,00	14,00	9,00	13/01/1996	-
55º	AKEMY CARRIEL RIBEIRO	020822	23,00	14,00	8,00	02/08/2000	-
56º	JOSILAINE RODRIGUES DE RAMOS	021645	23,00	14,00	7,00	25/07/1982	-
57º	LUCILENE FATIMA DOS SANTOS	021618	23,00	14,00	7,00	04/04/1984	-
58º	ELISANGELA APARECIDA MACHADO	021425	22,00	18,00	4,00	15/01/1978	-
59º	IVANILZA SILVA TELES	021833	22,00	18,00	3,00	23/09/1977	-
60º	ALINE PRESTES FIUZA	022768	22,00	16,00	5,00	10/11/1996	-
61º	EDNA APARECIDA LANHOSO	021154	22,00	14,00	8,00	09/07/1983	-
62º	KIMBERLY SAMANTA MACHADO	023205	22,00	14,00	7,00	03/09/2001	-
63º	JÚLIO CESAR FERREIRA BARBOSA	022461	22,00	14,00	5,00	21/08/1990	-
64º	GISELE DE FÁTIMA MACHADO CAMARGO	020628	22,00	12,00	10,00	20/05/1991	-
65º	MARIA ISABEL MENCK DE ALMEIDA	023486	22,00	12,00	9,00	09/09/1975	-
66º	ANA CAROLINE PIRES VIEIRA DE MOURA	020199	22,00	12,00	9,00	01/08/2000	-
67º	JOICE MARIA PIRES DE MORAES	023677	22,00	12,00	9,00	25/11/2000	-
68º	ELIANE MARIA DA SILVA	022017	22,00	12,00	8,00	24/11/1996	-
69º	BIANCA LIMA DE OLIVEIRA	022865	22,00	12,00	7,00	27/04/2002	-
70º	SAMARA LUCIA MACHADO TEIXEIRA	022644	21,00	16,00	5,00	20/03/1989	-
71º	ALISON WILLIAM MACHADO	020155	21,00	16,00	5,00	08/05/2001	-
72º	EDNÉIA DE FATIMA ANTUNES OLIVEIRA	022527	21,00	16,00	4,00	02/05/1980	-
73º	ELIANE APARECIDA MACHADO	021989	21,00	16,00	4,00	30/11/1981	-
74º	CARLA GIOVANA CUBAS DE OLIVEIRA	022788	21,00	16,00	4,00	26/11/2003	-
75º	MARIA LENIZETE MOREIRA ANTUNES	021834	21,00	14,00	7,00	02/09/1974	-
76º	CARLA LUIZA MACHADO	020121	21,00	14,00	6,00	03/01/1996	-
77º	GABRIELA PEZZODIPANE GARCIA	024010	21,00	14,00	6,00	03/03/1997	-
78º	ANDRESSA DE SOUZA PRADO	022377	21,00	14,00	5,00	14/12/1995	-
79º	EDILAINE APARECIDA MACHADO	020119	21,00	12,00	9,00	28/11/1975	-
80º	CRISTIANE BANHOLI DE QUEIROZ	022728	21,00	12,00	8,00	18/08/1987	-
81º	NATALIA SAMPAIO	021556	21,00	12,00	8,00	11/11/1999	-
82º	ISABELI VITORIA EZIDIO	020234	21,00	12,00	8,00	26/05/2005	-
83º	JOVILIANA MACHADO PAES	020014	21,00	12,00	7,00	26/07/1980	-
84º	JÉSSICA VIEIRA	023122	21,00	12,00	7,00	17/09/1991	-
85º	STEFANY CAROLINE PACHECO DOMINGUES	023868	21,00	12,00	7,00	20/02/2002	-
86º	VANESSA MARIA BUENO	023432	21,00	12,00	6,00	26/07/1980	-
87º	CESAR AUGUSTO MARTINS AMARAL	021800	21,00	12,00	6,00	08/08/1989	-
88º	NAIARA RODRIGUES CLETO DE MORAES	021619	21,00	12,00	6,00	06/02/1995	-
89º	TATIANE DANILA RIBEIRO CAMARGO	020154	21,00	10,00	9,00	10/09/1989	-
90º	RAFAEL MORALES MENCK	020015	20,00	14,00	6,00	11/04/1998	-
91º	JEISA ANTUNES PEREIRA	022654	20,00	14,00	5,00	18/07/1993	-
92º	GIOVANNA DA MOTA SOUZA	024037	20,00	14,00	5,00	01/09/2002	-
93º	LORENA ALVAREZ CARRIEL	021363	20,00	14,00	5,00	30/12/2004	-
94º	JULIANA APARECIDA CARRER	023437	20,00	14,00	5,00	01/08/2006	-
95º	PATRICIA CORREIA MODESTO	022743	20,00	14,00	4,00	06/02/1987	-
96º	ROBERTA CAROLINA CAMPOS LOPES	022815	20,00	12,00	8,00	26/10/1978	-
97º	SUZANA RODRIGUES MONTEIRO	023063	20,00	12,00	7,00	17/06/1980	-
98º	MURILO PRESTES DE QUEVEDO	023070	20,00	12,00	7,00	06/11/2005	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 16 de 22

99º	NAYARA ISABELY CAETANO	020114	20,00	12,00	6,00	26/04/2005	-
100º	MIRIÃ RODRIGUES MONTEIRO	023445	20,00	12,00	6,00	09/11/2007	-
101º	JULIANA MENCK	021912	20,00	10,00	9,00	29/10/1979	-
102º	ANDREZA PAOLA DE ALMEIDA	023489	20,00	10,00	9,00	07/01/2001	-
103º	KETILIN FERNANDA DE LARA LOPES WINCLER	024011	20,00	10,00	7,00	21/04/1995	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 125- PROFESSOR ADJUNTO II

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.L.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ADRIANA CAMARGO SCHUCH	020031	31,00	20,00	9,00	12/08/1987	-
2º	ANA LAURA DA SILVA MACHADO	021594	28,00	20,00	8,00	29/03/1994	-
3º	SONIA MOTTA BEZERRA	021874	27,00	20,00	6,00	02/08/1972	-
4º	CÁSSIA NEVES ALMEIDA	022725	27,00	18,00	9,00	27/03/2001	-
5º	EDIMILSON NUNES	023500	27,00	16,00	11,00	11/03/1981	-
6º	JOYCE LENE PEREIRA	021337	25,00	20,00	4,00	06/05/1985	-
7º	DANIELE CRISTIANE IDRA	020970	25,00	18,00	7,00	23/03/1983	-
8º	DEISE CARLA FERNANDES MARTINS	022846	25,00	16,00	8,00	08/01/1987	-
9º	CLEBER DELMASCHIO DOS SANTOS	020606	25,00	14,00	10,00	02/03/1978	-
10º	KAROLAYNE BASSI MONTOIA	023243	24,00	18,00	6,00	17/04/2003	-

Emprego: 126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.L.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	VANESSA DE FATIMA ALVES	021969	37,00	28,00	9,00	29/05/1983	-
2º	GIOVANNA LAUISE DA SILVA MENDONÇA	020090	37,00	28,00	7,00	02/07/1999	-
3º	BRUNA DE OLIVEIRA DOMINGUES	020917	35,00	28,00	7,00	02/11/1996	-
4º	NICOLE CAROLINA MOTA DE OLIVEIRA	023567	35,00	26,00	8,00	20/09/1999	-
5º	JENIFFER ROCHA RODRIGUES	021656	34,00	28,00	6,00	24/04/1992	-
6º	FABIANE CRISTINE KAPP LENCIONI MARQUES	021701	34,00	26,00	8,00	14/03/1985	-
7º	LUCAS DA SILVA PINTO	022002	33,00	28,00	4,00	07/05/1998	-
8º	DIANDRA DE FÁTIMA MARQUES	021004	32,00	26,00	6,00	13/05/1991	-
9º	ISABELA FERNANDA MACHADO MORAES MUNHOZ	022108	32,00	26,00	6,00	31/10/1996	-
10º	VIVIANE CRISTINA DE CAMPOS VIEIRA	021427	32,00	26,00	5,00	01/03/1983	-
11º	DANIELE DANTAS DE JESUS MARTINEZ	023197	32,00	24,00	8,00	10/11/1983	-
12º	NATALIA RUFINO DOS REIS SIQUEIRA	023191	32,00	24,00	8,00	27/02/1998	-
13º	JANAINA MARIA DE MORAES	022399	32,00	24,00	6,00	21/04/1992	-
14º	BARBARA DOS SANTOS SILVA LIMA	022363	31,00	24,00	7,00	23/04/1981	-
15º	PAOLA ALVES DE CAMARGO GUILHERME DIAS	023712	31,00	24,00	7,00	04/06/1985	-
16º	LUDMILA JARDINI RIBEIRO DE CAMARGO	023467	31,00	24,00	7,00	09/09/1991	-
17º	TATIANE CRISTINA DE LIMA	021606	31,00	20,00	9,00	22/02/1986	-
18º	SILVANA CORRÊA REGINALDO LEÃO	023143	30,00	26,00	4,00	24/08/1988	-
19º	JAINÉ GREICE SIMÃO ALMEIDA	022949	30,00	26,00	4,00	12/05/1992	-
20º	FERNANDA DA SILVA	022373	30,00	24,00	6,00	09/01/1986	-
21º	GABRIEL VIEIRA PORTELLA	021802	30,00	24,00	6,00	06/08/1987	-
22º	ANA LAURA DA SILVA MACHADO	020495	30,00	24,00	6,00	29/03/1994	-
23º	MARIA CLAUDIA DE SOUZA PEDROSA	023371	30,00	24,00	6,00	05/07/1996	Sim
24º	FRANCINE GARCIA DE ALMEIDA	020258	30,00	24,00	4,00	09/10/1987	-
25º	JOSIANE CRISTINA LEITE	020219	30,00	22,00	8,00	18/11/1985	-
26º	LAURA NERY SANTOS	021633	30,00	22,00	8,00	21/11/2001	-
27º	EDILZA ALZIRA XAVIER CRUZ DO NASCIMENTO	022604	29,00	22,00	7,00	31/12/1971	-
28º	LAURA MARIA ROCHA MORON	023163	29,00	22,00	7,00	17/03/1979	-
29º	JANAINA DE FÁTIMA CARPEGIANI	020795	29,00	22,00	7,00	23/08/1984	-
30º	JOSILEIDI FERNANDA SOARES GUILHERME	022469	29,00	22,00	7,00	29/01/1989	-
31º	ANDRESSA RAQUEL CAMPOS FIGUEIREDO	023485	29,00	22,00	7,00	06/06/1997	-
32º	GIOVANA DIAS DE SOUZA	022495	29,00	22,00	7,00	24/11/1997	-
33º	JULIANA FERNANDA VIEIRA	022700	29,00	22,00	7,00	26/10/1999	-
34º	VICTORIA DE OLIVEIRA AMARO	023632	29,00	22,00	7,00	25/09/2000	-
35º	WESLLAYNE DA SILVA DE SOUZA	020288	29,00	22,00	7,00	10/10/2000	-
36º	PAULA CANEVALLE REZENDE	023997	29,00	22,00	6,00	09/12/1986	-
37º	FABIANA DOMINGOS OLIVEIRA	022512	29,00	20,00	9,00	09/07/1998	-
38º	ROSELI DE MORAES MARIANO	023839	28,00	24,00	4,00	18/11/1974	-
39º	TALITA APARECIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA	022446	28,00	24,00	3,00	28/03/1990	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 17 de 22

40º	PAULA APARECIDA DE CAMARGO	021947	28,00	22,00	6,00	16/11/1981	-
41º	VANESSA CAMILA VIEIRA	022585	28,00	22,00	6,00	27/05/1987	-
42º	ISABELA HANFE BIMBATTI	021279	28,00	22,00	6,00	12/11/1993	-
43º	GIULIA CAROLINE BORODIAK	023871	28,00	22,00	6,00	11/08/1999	-
44º	MARCELA PIRES DE ARAÚJO	020077	28,00	22,00	6,00	21/04/2002	-
45º	RENATA ALESSANDRA LEME	022458	28,00	20,00	8,00	30/05/1981	-
46º	SILVIA LEME MACHADO DA SILVA	022408	28,00	20,00	8,00	21/07/1981	-
47º	PATRÍCIA ROCHA UMBELINO	020595	28,00	20,00	8,00	14/05/1986	-
48º	KEILA ARAÚJO DA SILVA	021188	28,00	20,00	8,00	25/05/1995	-
49º	LUIZA KOURY HANNA	023239	28,00	20,00	8,00	31/07/1999	-
50º	GIULIA RIBEIRO CAMARGO	021275	28,00	20,00	8,00	24/02/2002	-
51º	ROSINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO	023536	28,00	20,00	6,00	23/06/1972	-
52º	VIRGINIA MARIA PIRES VIEIRA	020167	28,00	20,00	6,00	23/05/1981	-
53º	ÉRICA RODRIGUES DOS SANTOS	020214	28,00	20,00	6,00	21/02/1993	-
54º	LUCÉLIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	023153	27,00	22,00	5,00	22/03/1981	-
55º	FÁBIA CRISTINA LOPES	020473	27,00	22,00	5,00	26/06/1982	-
56º	DÉBORA EUGÊNIA GOMES PEREIRA DE ANDRADE	022277	27,00	22,00	5,00	07/12/1985	-
57º	MICHELE APARECIDA DA SILVA MENDES	022689	27,00	22,00	5,00	16/06/1990	-
58º	ARIADNE HAAK VIUDES	020411	27,00	22,00	5,00	09/12/1992	-
59º	GABRIELE RODRIGUES VILLEGA	021045	27,00	22,00	5,00	24/02/1995	-
60º	JUNIELI CAROLINE DE ALMEIDA	021887	27,00	22,00	5,00	25/03/1995	-
61º	TATIANA MACHADO LARA	020364	27,00	22,00	5,00	19/04/1995	-
62º	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES	020275	27,00	22,00	5,00	03/10/1995	-
63º	EMELIN BEATRIZ CORREIA	022935	27,00	22,00	5,00	23/01/1996	-
64º	SÂMILA MARIS MACHADO ALMEIDA	022926	27,00	22,00	5,00	22/05/1996	-
65º	ALINE SANTOS DOURADO	022412	27,00	22,00	5,00	09/07/1996	-
66º	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	023129	27,00	20,00	7,00	20/07/1973	-
67º	JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA CAMARGO	023772	27,00	20,00	7,00	24/03/1979	-
68º	MAGDA PAULA PLENS	023248	27,00	20,00	7,00	31/07/1980	-
69º	CARINA RODRIGUES CLARO	020559	27,00	20,00	7,00	03/05/1989	-
70º	MARIELE CORREA CALDERAN	021607	27,00	20,00	7,00	09/10/1996	-
71º	WILLIAM DE ASSIS SILVA	023152	27,00	20,00	7,00	06/02/1999	-
72º	ANA JULIA LUZ DE OLIVEIRA MORAES	021628	27,00	20,00	7,00	08/06/2001	-
73º	SIMONE APARECIDA DE FREITAS LOURENÇO	020798	27,00	20,00	7,00	22/03/2002	-
74º	DEISE CARLA FERNANDES MARTINS	022844	27,00	20,00	6,00	08/01/1987	-
75º	JOCIMARI APARECIDA DINIZ	022121	26,00	22,00	4,00	22/06/1973	-
76º	RAFAELA APARECIDA LEME	021155	26,00	22,00	4,00	28/06/1987	-
77º	JENIFER CAROLINE DE LARA DIAS LEME	023476	26,00	22,00	4,00	08/10/1995	-
78º	MAGNO DE OLIVEIRA MOREIRA	022575	26,00	22,00	4,00	14/05/1996	-
79º	MARILICI GREGORIO CAMARGO DA SILVA	020827	26,00	22,00	4,00	18/12/1997	-
80º	ADRIANA ALVES PEREIRA	022693	26,00	20,00	6,00	14/04/1973	-
81º	SANDRA MARIA RIBEIRO DE MOURA	020631	26,00	20,00	6,00	17/05/1977	-
82º	DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	023055	26,00	20,00	6,00	29/06/1986	-
83º	TATIANE LOPES DA SILVA	022857	26,00	20,00	6,00	29/08/1991	-
84º	NATALIA BATISTA GONZALEZ	021549	26,00	20,00	6,00	01/06/1994	-
85º	THAIS ANDRADE	020067	26,00	20,00	6,00	17/03/1997	-
86º	LETÍCIA VITÓRIA DE SALLES BRAVO	020507	26,00	20,00	6,00	08/12/1999	-
87º	CARINA NORONHA RIGOBELLO GOMES	023359	26,00	20,00	6,00	28/12/2001	-
88º	ADRIANA CRISTINA YAMAWAKI BONANI	022271	26,00	18,00	8,00	29/05/1976	-
89º	DANIELE APARECIDA DA SILVA	020060	26,00	18,00	8,00	30/07/1979	-
90º	LUIZA DE CAMARGO ZUANETTI	021993	26,00	18,00	8,00	07/06/2000	-

Emprego: 127- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def.
				C.L.E.	L.P.	Data Nasc.	Físico
1º	MARTINHO CAMARGO MILANI	022468	43,00	24,00	11,00	21/11/1967	-
2º	SUZANA PESSUTTI RIBEIRO RODRIGUES	020922	38,00	30,00	8,00	13/02/1985	-
3º	ERICO FELIX BUFFOLO	020265	36,00	26,00	9,00	13/06/1976	-
4º	ROBERTO CESAR SARAIVA LEONTSINIS	023807	35,00	26,00	9,00	25/11/1961	-
5º	EDINEI SANTOS DA SILVA	021053	32,00	26,00	6,00	02/02/1983	-
6º	ALINE EVITA DI FRANCESCO GODINHO	023132	32,00	24,00	8,00	12/09/1983	-
7º	NATANAEL AMADOR DE JESUS PRADO	021907	31,00	24,00	7,00	24/12/1996	-
8º	JULIANA ZEZA DE OLIVEIRA	021697	31,00	22,00	9,00	23/06/1987	-
9º	LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA	021504	31,00	22,00	7,00	26/10/1985	-
10º	ISAÍAS ANTONIO DOS SANTOS	023765	31,00	22,00	7,00	03/12/1987	-
11º	SANDRA APARECIDA ROSENDO DE ALMEIDA	023493	31,00	20,00	9,00	18/02/1973	-
12º	LUCAS NATÁ MACHADO	021530	30,00	22,00	8,00	09/12/1996	-
13º	CAIO VINICIUS MARANHÃO	021270	30,00	22,00	8,00	05/06/1998	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 18 de 22

14º	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	021990	30,00	20,00	9,00	25/03/1985	-
15º	LUIZ HENRIQUE CIPOLLA BENETTI	022710	29,00	24,00	5,00	12/10/1989	-
16º	SULEVAN APARECIDO CRUZ SILVA	023198	29,00	22,00	5,00	06/05/1996	-
17º	LARISSA CORRÊA LIMA	022235	29,00	20,00	9,00	11/05/1998	-
18º	MARTA ALVES CARRIEL P RESTES	021617	29,00	20,00	7,00	13/06/1972	-
19º	THIAGO CELESTINO DA SILVA	023697	28,00	20,00	6,00	25/07/1984	-
20º	DONIZETE APARECIDO MESSIAS RODRIGUES	020059	27,00	20,00	7,00	04/06/1965	-
21º	JOAO ANTONIO JUNIO MARTINS	023678	27,00	20,00	7,00	02/06/1992	-
22º	VITORIA KATE CURITIBA	022826	27,00	20,00	7,00	13/05/2001	-
23º	CAMILA LETICIA DE JESUS MENCK	022403	27,00	18,00	9,00	14/06/1992	-
24º	FELIPE MENANDRO LORIA	022214	27,00	18,00	9,00	16/03/1999	-
25º	ALICE APARECIDA DE SOUZA CASSETTARI	023925	26,00	20,00	6,00	05/03/1962	-
26º	GABRIELA FRANCINE FONSECA	020736	26,00	20,00	6,00	28/12/1988	-
27º	LUANA DE FÁTIMA DA SILVA	020857	26,00	18,00	8,00	12/12/1990	-
28º	CAROLINE FRANÇA DE TOLEDO	023989	26,00	18,00	8,00	22/05/1993	-
29º	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA	022678	26,00	18,00	8,00	16/02/2001	-

Emprego: 128- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.L.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PAULO ROBERTO DA SILVA	022770	35,00	22,00	12,00	19/04/1962	-
2º	JACQUES WILLIAM CUNHA	023182	32,00	24,00	8,00	17/11/1977	-
3º	SAMUEL SILVA OLIVEIRA	022514	32,00	20,00	12,00	27/09/1998	-
4º	CLEBER DELMASCHIO DOS SANTOS	020605	31,00	22,00	8,00	02/03/1978	-
5º	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO MACEDO	022830	30,00	20,00	8,00	18/06/1979	-
6º	ANDREA MARCINKO	023021	28,00	20,00	8,00	08/05/1983	-
7º	ADRIANO PIMENTA	023922	28,00	18,00	10,00	27/12/1978	-
8º	GABRIELA PEREIRA CARDOSO LUNARDI	020946	28,00	18,00	8,00	23/05/1987	-
9º	MARIANA XAVIER TIRADO	020139	27,00	20,00	7,00	25/09/1982	-
10º	DENIS RAFAEL QUEIROZ	023509	27,00	20,00	7,00	17/01/1989	-
11º	RICARDO RIBEIRO LORES	021144	26,00	20,00	6,00	24/11/1995	-
12º	PAULO ROBERTO VIEIRA	022044	26,00	16,00	10,00	06/06/1994	-
13º	GIOVANNA DE TRAGLIA CAMOLESI	023458	25,00	20,00	5,00	18/07/1993	-
14º	PAULO AFONSO BALESTERO ALVES DE OLIVEIRA	023860	25,00	18,00	7,00	29/09/1997	-
15º	LILIANE MAIARA FRAGOSO	021828	25,00	16,00	9,00	10/01/2000	-
16º	DANILO VIEIRA	022204	24,00	18,00	6,00	29/08/1988	-
17º	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	020262	24,00	18,00	6,00	16/06/1997	-
18º	LILIAN ALINE JOTA	020637	24,00	14,00	10,00	02/10/1997	-

Emprego: 129- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.L.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MERIELE ZENAIDE PUCCETTI PIRES	022246	35,00	24,00	9,00	06/11/1983	-
2º	ELAINE DE LOURDES CORREA SANTOS	022845	34,00	24,00	8,00	18/12/1973	-
3º	DANIELE CRISTIANE IDRA	020422	33,00	26,00	7,00	23/03/1983	-
4º	GIOVANNA LAUISE DA SILVA MENDONÇA	020088	32,00	20,00	10,00	02/07/1999	-
5º	OLIVIA DE CÁSSIA ALVES DE CAMPOS	020406	31,00	22,00	8,00	22/05/1985	-
6º	JULIANA ROSIANE MACHADO CONFORTINI	021797	31,00	22,00	7,00	17/04/1989	-
7º	JANAINA MARIA DE MORAES	020099	31,00	22,00	7,00	21/04/1992	-
8º	SIMONE SILVA LEITE	023817	31,00	20,00	9,00	03/05/1967	-
9º	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	023142	30,00	22,00	8,00	10/09/1994	-
10º	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	022550	30,00	22,00	6,00	02/10/1984	-
11º	JONAS FERNANDES DA SILVA	022906	30,00	20,00	9,00	28/05/1984	-
12º	ESTELA DE CAMARGO MORAES	021273	29,00	22,00	7,00	07/08/1995	-
13º	YVANA PATRICIA CRUZ DA SILVA	021406	29,00	20,00	8,00	16/10/1970	-
14º	VERA LÚCIA FERREIRA NETO	023398	28,00	22,00	5,00	08/10/1970	-
15º	ADELITA CAVALCANTE MARTINS	022619	28,00	20,00	8,00	27/12/1985	-
16º	JEZIEL DE MORAES LOURENÇO	021564	28,00	20,00	8,00	19/11/1991	-
17º	VIRGÍNIA MARIA NUNES	021737	28,00	20,00	7,00	31/07/1964	-
18º	DEISE CARLA FERNANDES MARTINS	023895	28,00	20,00	7,00	08/01/1987	-
19º	DENISE SILVA GROSSI	021408	28,00	18,00	8,00	10/04/1984	-
20º	SAMARA DE SOUZA GONÇALVES RODRIGUES	022606	28,00	18,00	8,00	13/08/1989	-
21º	ROSANGELA APARECIDA DOMINGUES FERNANDES DA	023326	27,00	22,00	5,00	15/02/1976	-
22º	TATIANE ERICA DE OLIVEIRA SILVA	021900	27,00	20,00	6,00	04/10/1979	-
23º	ANGELA SILVIA FAGUNDES	023790	26,00	18,00	8,00	15/11/1960*	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 19 de 22

24º	CAMILA FERREIRA ZAGO	022850	26,00	22,00	4,00	15/10/1994	-
25º	CRISTIANE MOURA CLETO	020773	26,00	18,00	8,00	28/06/1974	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 135- VIGIA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Def. Físico
				L.P.	Data Nasc.	
1º	KAIKY ROLIM RODRIGUES	023042	30,00	15,00	12/07/2003	-
2º	WILLIAM TOMAZOLI DO AMARAL	021886	29,00	14,00	25/11/1995	-
3º	JULIA MORALES MENCK	020019	27,00	14,00	10/11/2003	-
4º	HUMBERTO GABRIEL DIAS SIMAO	022320	27,00	12,00	17/07/1996	-
5º	JOÃO VITOR DA SILVA COSTA	021533	26,00	13,00	22/04/2002	-
6º	EMERSON MILER FOGAÇA	020358	26,00	12,00	17/05/1989	-
7º	ANTONIO CARMO DUARTE	021845	25,00	12,00	13/06/1962	-
8º	MATEUS RODRIGO SOARES RODRIGUES	023965	25,00	12,00	10/12/2000	-
9º	THIAGO HENRIQUE TOMAZOLI DO AMARAL	021893	25,00	12,00	19/09/2003	-
10º	GERSON MARIANO RODRIGUES	023310	25,00	11,00	05/05/1975	-
11º	DIOGO FERNANDES GONÇALVES	023297	25,00	11,00	17/05/1983	-
12º	LUCIANA SOUTO DE ALMEIDA	022043	25,00	11,00	11/09/1984	-
13º	JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	021276	25,00	11,00	08/06/1988	-
14º	CLEBERR FERNANDO DE ALMEIDA	024023	25,00	10,00	17/01/1992	-
15º	LETÍCIA CRISTINA DIAS DUARTE	021973	24,00	11,00	13/08/1983	-
16º	RODRIGO DOS SANTOS GARCIA	022808	24,00	9,00	05/11/1994	-
17º	GERALDO MATIAS DOS SANTOS	022719	23,00	10,00	21/07/1966	-
18º	DANILO JOSÉ MACHADO	020975	23,00	10,00	27/02/1988	-
19º	LEANDRO ROGERIO STOMBO	023233	23,00	9,00	05/06/1992	-
20º	HENRY RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	022138	23,00	9,00	15/12/2006	-
21º	JOAO BATISTA PIRES VIEIRA	022155	22,00	10,00	25/07/1961*	-
22º	JULIO CESAR DA SILVA MENCK	020025	22,00	13,00	16/07/1978	-
23º	JOSÉ ANTONIO LEONOR	021107	22,00	11,00	08/07/1965	-
24º	RENATA APARECIDA TRAVAGINI SANTOS	021959	22,00	11,00	20/09/1981	-
25º	LADISTON JOSÉ DE MELO CORREIA	023799	22,00	11,00	14/04/1984	-
26º	DIEGO FABRICIO PINTO ALVES	023192	22,00	10,00	17/05/1987	-
27º	ANDRÉ LUIZ GUILHERME FILHO	022880	22,00	9,00	26/07/1987	-
28º	PAMELA MARIA LEITE ALVES	021898	22,00	9,00	16/11/1993	-
29º	MAICON FELIPE DE ALMEIDA	023939	22,00	8,00	17/05/1991	-
30º	ELISANGELA CRISTINA MOREIRA CORREA	022722	21,00	11,00	08/11/1973	-
31º	SILVERIA RODRIGUES DE CARVALHO	023800	21,00	10,00	27/07/1977	-
32º	FABIANA DA SILVA MONTEIRO	020594	21,00	10,00	24/02/1992	-
33º	JEOVANE RAMOS DE MACÊDO	021765	20,00	11,00	05/07/1970	-
34º	PAULO SÉRGIO PEREIRA	023064	20,00	10,00	20/04/1972	-
35º	RAFAEL APARECIDO XAVIER	023131	20,00	9,00	20/07/1989	-
36º	LUIZ FERNANDO SILVA MONTEIRO	021857	20,00	9,00	14/03/2003	-
37º	AJALIRIO SOARES DA PAIXÃO	021385	19,00	7,00	10/04/1955*	-
38º	MARIO FERNANDES	022553	19,00	8,00	15/11/1962*	-
39º	IVETE MARIA RODRIGUES	020630	19,00	13,00	17/11/1967	-
40º	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	023621	19,00	11,00	24/07/1971	-
41º	JOSÉ CÍCERO DE SOUZA	020289	19,00	9,00	12/07/1982	-
42º	LUCAS JOSÉ APARECIDO BARROS CRUZ	021457	19,00	8,00	12/10/1994	-
43º	LEANDRO MACHADO	020513	19,00	8,00	05/09/2004	-
44º	LUIZ ANTÔNIO MARTINS	021324	19,00	7,00	02/09/1971	-
45º	MAURINO APARECIDO RODRIGUES	022612	19,00	7,00	03/05/1975	-
46º	SÉRGIO DE JESUS PIRES VIEIRA	020619	18,00	9,00	08/12/1971	-
47º	CRISTIANO OLIVEIRA	022552	18,00	8,00	13/02/1974	-
48º	VAGNER ROGÉRIO MENCK DE ALMEIDA	020496	18,00	8,00	14/05/1987	-
49º	TATIANE FERREIRA	023277	18,00	7,00	07/11/2000	-
50º	LEVI JACÓ HÊSSEL	021413	17,00	7,00	20/07/1959	-
51º	JOSUE ALEXANDRE ALVES	023623	17,00	7,00	13/04/1987	-
52º	EDGAR MARTINS	023984	16,00	8,00	20/04/1961	-
53º	VANESSA DE FÁTIMA ARAÚJO GUERRA	022478	16,00	6,00	10/01/1981	-
54º	DIEGO DE OLIVEIRA RAMOS	022487	15,00	4,00	06/08/1992	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 20 de 22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 21 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, em conformidade com a legislação vigente e conforme item 11.16 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 e, considerando que a lista de Classificação Final dos candidatos habilitados foi regularmente publicada em 02/02/2024, para os empregos relacionadas abaixo:

- **109- ELETRICISTA**
- **113- INSPETOR DE ALUNO**
- **125- PROFESSOR ADJUNTO II**
- **126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
- **127- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA**
- **128- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA**
- **129- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**
- **135- VIGIA**

HOMOLOGA o resultado final para os referidos empregos, pelo prazo descrito no item 11.15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Capela do Alto, 02 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1211

Página 22 de 22

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos, sendo manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo manutenção hidráulica (instalação de ponto de água e esgoto), manutenção elétrica (instalação de tomadas) e serralheria (reparos/instalação de calhas), para realização de serviços nas dependências no prédio do Poupatempo.

A Contratada deverá possuir e fornecer todos os equipamentos necessários para execução adequada do serviço, serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas.

Prazo publicação para interessados em cotar 3 dias úteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8290 ou e-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Marcio ou Lucas

Capela do Alto, 02 de fevereiro de 2024.

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ONLINE E PRESENCIAL, **no dia 28 de Fevereiro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas

Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

.....